



ESTADO DE SERGIPE

PORTEARIA CONJUNTA N° 04/2020

AGRESE - CONSBaju - SEDURBS - ADEMA - DER

De 08 de julho de 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI - CONSBaju NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

VIA
AGRESE

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009;

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 24 e 29, XI da Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018;

O PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003, que alterou a Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU - CONSBaju, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto (art. 48, IV);

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, XV, da lei Estadual nº 5.697 de 18 de julho de 2005;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objeto a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Público do Saneamento Básico da Grande Aracaju - CONSBaju, através da Comissão Especial Mista de Trabalhos constituída por força da Portaria Conjunta nº



ESTADO DE SERGIPE



06/2019 de 04 de setembro de 2019, alterada pela Portaria Conjunta nº 02/2020 de 02 de março de 2020;

Considerando a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, através do Ofício nº 682/2020-SEFAZ, de 27 de maio de 2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo do art. 7º da Portaria Conjunta nº 06/2019 (AGRESE - CONSBAJU - SEDURBS - ADEMA - DER), já prorrogado uma vez pela Portaria Conjunta nº 02/2020 (AGRESE - CONSBAJU - SEDURBS - ADEMA - DER), por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de maio de 2020, mantendo os demais dispositivos das Portarias retro mencionadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 06 de maio de 2020.

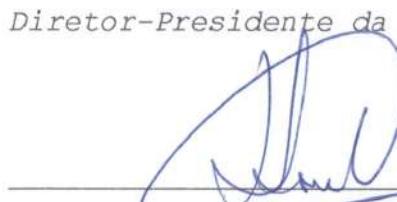
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 08 de julho de 2020.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente da AGRESE


Ubirajara Barreto Santos

Secretário da SEDURBS


Gilvan Dias dos Santos

Presidente da ADEMA



ESTADO DE SERGIPE

Jeferson Santos de Santana

Presidente do CONSBaju

Carlos Alberto dos Santos Araújo

Diretor-Presidente do DER





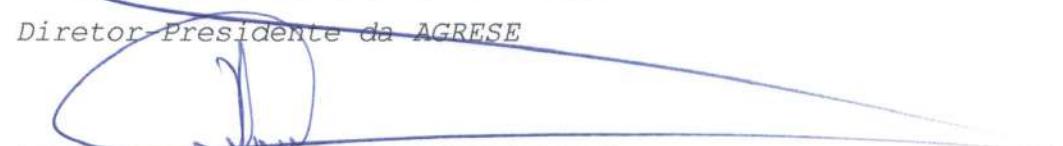
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA CONJUNTA N° 04/2020. De 08/07/2020. O DIRETOR PRESIDENTE da AGRESE, O SECRETÁRIO da SEDURBS, O PRESIDENTE da ADEMA, O PRESIDENTE do CONSBAJU, e O DIRETOR PRESIDENTE do DER, no uso das atribuições que lhes são conferidas, Considerando a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, através do Ofício n° 682/2020-SEFAZ, de 27/05/2020; **RESOLVEM:** Art. 1º. PRORROGAR o prazo do art. 7º da Portaria Conjunta n° 06/2019 (AGRESE - CONSBAJU - SEDURBS - ADEMA - DER), já prorrogado uma vez pela Portaria Conjunta n° 02/2020, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/05/2020, mantendo os demais dispositivos das Portarias retro mencionadas. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 06/05/2020. Portaria, na íntegra, disponível em www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 08 de julho de 2020.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor Presidente da AGRESE


Ubirajara Barreto Santos

Secretário da SEDURBS


Gilvan Dias dos Santos

Presidente da ADEMA


Jeferson Santos de Santana

Presidente do CONSBAJU


Carlos Alberto dos Santos Araújo

Diretor-Presidente do DER

Sergás



SERGIPÉ GÁS S/A

SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020

OBJETO: Aquisição de conversores de volume para rede de gás natural.

LOCAL: www.llicitacoes-e.com.br.**DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de agosto de 2020, às 15h00min.**DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA:** 10 de agosto de 2020, às 15h15min.**FONTE DE RECURSOS:** Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARECER: 101/2020**PERÍODO DE ENTREGA:** 120 dias.

CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2462, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500.

E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPÉ GÁS S/A

SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 14/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020

OBJETO: Serviços de realização de teste para detecção de corona vírus para os empregados da SERGAS.

CONTRATADO: União - Centro Médico e Diagnóstico Ltda.**VALOR TOTAL:** R\$ 78.995,50.**DATA CONTRATO:** 15 de julho de 2020.**PERÍODO DE CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPÉ GÁS S/A

SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO 01

CONTRATO 31/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

CONTRATADO: BK Telecomunicações Ltda - ME.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 730 dias.**PERÍODO DE ADITAMENTO:** 730 dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 1460 dias.**VALOR INICIAL ANUAL:** R\$ 28.800,00.**VALOR ADITADO ANUAL:** R\$ 840,00.**VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 29.640,00.**DATA DO ADITAMENTO:** 22 de julho de 2020.**PARECER:** 117/2020.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2020. De 02/03/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGRESE, O SECRETÁRIO DA SEDURBS, O PRESIDENTE DA ADEMA, O PRESIDENTE DO CONSBAAJU, e O DIRETOR PRESIDENTE DO DER: RESOLVEM: Art. 1º. PRORROGAR o prazo do art. 7º da Portaria Conjunta nº 06/2019 (AGRESE - CONSBAAJU - SEDURBS - ADEMA - DER), de 04 de setembro de 2019, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de março de 2020, mantendo os demais dispositivos da Portaria retro mencionada. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria, na íntegra, disponível em www.agrese.se.gov.br. Aracaju/SE, 02 de março de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS

Gilvan Dias dos Santos
Presidente da ADEMA

Jeferson Santos de Santana
Presidente do CONSBAAJU

Anílcermo Luiz de Souza
Diretor-Presidente do DER

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2020. De 08/07/2020. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGRESE, O SECRETÁRIO DA SEDURBS, O PRESIDENTE DA ADEMA, O PRESIDENTE DO CONSBAAJU, e O DIRETOR PRESIDENTE DO DER, no uso das atribuições que lhes são conferidas, Considerando a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, através do Ofício nº 682/2020-SEFAZ, de 27/05/2020; RESOLVEM: Art. 1º. PRORROGAR o prazo da art. 7º da Portaria Conjunta nº 06/2019 (AGRESE - CONSBAAJU - SEDURBS - ADEMA - DER), já prorrogado uma vez pela Portaria Conjunta nº 02/2020, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/05/2020, mantendo os demais dispositivos das Portarias retro mencionadas. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 06/05/2020. Portaria, na íntegra, disponível em www.agrese.se.gov.br. Aracaju/SE, 08 de julho de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Ubirajara Barreto Santos
Secretário da SEDURBS

Gilvan Dias dos Santos
Presidente da ADEMA

Jeferson Santos de Santana
Presidente do CONSBAAJU

Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor-Presidente do DER

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 22/2020. De 08/07/2020. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR o prazo da portaria nº 18/2020, de 04/06/2020, que fixou remuneração para os servidores da AGRESE que são integrantes da comissão especial mista de trabalhos para atuação no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI que tem como objeto a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Público do Saneamento Básico da Grande Aracaju - CONSBAAJU, mantendo os demais dispositivos da Portaria retro mencionada. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no DOE, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 06/05/2020. Portaria, na íntegra, em www.agrese.se.gov.br. Aracaju/SE, 08 de julho de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

DIVERSOS

A L&M TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ: 04.271.233/0001-80, sediada na Av. Perimetral A, Quadra P, lotes 06, 07 e 23, S/N, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental nº 131/2019.

Campo Verde Agropecuária S/A

CNPJ nº 11.124.260/0001-95 - NIRE: 2.630.002.976-6
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR

Assembleia Geral Ordinária - Editorial de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 31/08/2020, às 10hs, na Rodovia BR-101, Km 190, s/nº, Ed. Cerâmica Japaranduba, Sala 05, Palmares/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que trata o Art. nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; b) Eleição da Diretoria. Aviso aos Acionistas - Encontram-se à disposição, na sede social os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social findo em 31/12/2019. Palmares/PE, 23/07/2020. Luiz Fernando Paranhos Ferreira Filho - Diretor Administrativo.

A PLANETA SUSTENTÁVEL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 26.285.654/0001-00, situada na Rodovia BR 101, km 82 - Lote 01, Zona Rural, Laranjeiras/SE, torna público que recebeu a ADEMA, Licença de Instalação nº 95/2020 em 15/07/2020 para a atividade de terraplanagem. Válida até 15/07/2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, CNPJ/CPF nº 44.270.640/010, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente - a Licença Simplificada nº 211/2020, com validade de 03 anos, vencendo-se em 22/07/2023. Código: 1dc92538ccf5b5436c44c494f8307e8c. Licença para (atividade de cultivo de milho em sistema intensivo em propriedade sediada no Município de Propriá/SE, Zona Rural, CEP: 49.900-000, atendendo ao requerimento relativo ao Processo nº 2019/TEC/LS-0363.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: 019/2020 - SEMA/PMA
J. Peixoto Atacadista EIRELI, CNPJ Nº 35.695.317/0001-74, torna pública a concessão pela SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, da Licença Instalação de nº 019/2020 para a atividade Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Supermercado, localizado na Avenida Coelho e Campos, nº 1427, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

COMUNICADO

A SULGIPÉ - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE, empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro Centro, cidade de Estância, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96, torna público que recebeu em 24/07/2020 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, do Estado de Sergipe, a Licença de Operação nº 121/2020, válida pelo período de 03 anos, referente a REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 13,8 KV, TRECHO PRAIA DO SACO/PONTA DO SACO, COM EXTENSÃO DE 1,5 KM, situada no município de Estância, no Estado de Sergipe, conforme processo nº 2020/TEC/LO-0033, em atendimento ao disposto no item 01 das obrigações do empreendedor, constante na referida licença.

Engenheiro Eduardo Duarte Leite
Diretor Técnico Financeiro

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 19/2020

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade adima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de leites destinados ao atendimento das crianças que necessitam de leite especial para dieta ou suporte nutricional, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência. O certame será realizado através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 29/07/2020 (Vinte e nove de julho de dois mil e vinte);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia: 11/08/2020 (onze de agosto de dois mil e vinte);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h10 do dia 11/08/2020 (onze de agosto de dois mil e vinte)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R\$ 209.357,60 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta reais)

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 479/2017, Decreto 707/2020, Decreto Municipal 526/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

PARECER JURÍDICO: 19/2020.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Avenida Santo Antônio, S/N, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-1869 ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagarto, 28 de julho de 2020.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA NO Povoado FIGUEIRAS, Povoado PAIMANDU, Povoado MOITA DE CIMA, Povoado LAGOA DO CAPUNGA E Povoado SAQUINHO/Tipo: Menor Preço Global; Data: 13 de agosto de 2020, às 08:00 horas /Local: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos- Dotação/Orcamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - 15.451.0003.1.039 - Abertura e/ou Pavimentação de Vias - Fonte de Recurso: Contrato de Repasse nº 1068267-24/890831/2019 - MAPA/CAIXA e 1.001/ Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Posteiros Alterações. Parecer Jurídico: nº 143/2020. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br, como também pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Situada na Praça Santa Teresinha nº 26, na cidade de Moita Bonita, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 ou pelo telefone (79) 3453-1255.Moita Bonita/SE, 28/07/2020.

GICELMO BARRETO SOUZA
PRESIDENTE DA C.P.L

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA